

2020



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

JOAO LISBOA/MA  
MARÇO/2021



VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## SUMÁRIO

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	<b>MA</b>
Município	<b>JOÃO LISBOA</b>
Região de Saúde	<b>Imperatriz</b>
Área	<b>1.126,52 Km<sup>2</sup></b>
População	<b>23.740 Hab</b>
Densidade Populacional	<b>22 Hab/Km<sup>2</sup></b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 12/2020

### 1 .2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA MA</b>
Número CNES	<b>6867987</b>
CNPJ	<b>A informação não foi identificada na base de dados</b>
Endereço	<b>RUA XV DE NOVEMBRO S/N</b>
Email	<b>jlma.gov@hotmail.com</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 12/2020

### 1 .3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	<b>VILSON SOARES FERREIRA LIMA</b>
Secretário(a) de Saúde em Exercício	<b>WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA</b>
E-mail secretário(a)	<b>pmjlma@hotmail.com</b>
Telefone secretário(a)	<b>99991258878</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 12/2020

#### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	<b>LEI</b>
Data de criação	<b>01/2009</b>
CNPJ	<b>11.939.565/0001-55</b>
Natureza Jurídica	<b>FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL</b>
Nome do Gestor do Fundo	<b>VILSON SOARES FERREIRA LIMA</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 12/2020

#### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	<b>2018-2021</b>
Status do Plano	<b>Aprovado</b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 12/2020

#### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
<b>AMARANTE DO MARANHÃO</b>	7669.09	41729	<b>5,44</b>
<b>BURITIRANA</b>	818.416	15467	<b>18,90</b>
<b>CAMPESTRE DO MARANHÃO</b>	615.379	14453	<b>23,49</b>
<b>CAROLINA</b>	6441.559	24165	<b>3,75</b>
<b>DAVINÓPOLIS</b>	337.041	12916	<b>38,32</b>
<b>ESTREITO</b>	2718.96	42527	<b>15,64</b>
<b>GOVERNADOR EDISON LOBÃO</b>	615.85	18520	<b>30,07</b>
<b>IMPERATRIZ</b>	1367.901	259337	<b>189,59</b>
<b>JOÃO LISBOA</b>	1126.517	23740	<b>21,07</b>
<b>LAJEADO NOVO</b>	1047.725	7602	<b>7,26</b>
<b>MONTES ALTOS</b>	1338.39	9111	<b>6,81</b>
<b>PORTO FRANCO</b>	1417.483	24092	<b>17,00</b>
<b>RIBAMAR FIQUENE</b>	900.483	7825	<b>8,69</b>
<b>SENADOR LA ROCQUE</b>	746.738	14050	<b>18,82</b>

<b>SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b>	2053.83	11193	<b>5,45</b>
<b>SÍTIO NOVO</b>	<b>3114.827</b>	<b>18160</b>	<b>5,83</b>

Região de Saúde: Imperatriz

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2020

### 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	<b>RUA 15 DE NOVEMBRO 0 CENTRO</b>	
E-mail	<b>pmjlma@hotmail.com</b>	
Telefone	<b>9991285630</b>	
Nome do Presidente	<b>VALDIRENE MACIEL SANDES</b>	
Número de conselheiros por segmento	<b>Usuários</b>	<b>6</b>
	<b>Governo</b>	<b>3</b>
	<b>Trabalhadores</b>	<b>3</b>
	<b>Prestadores</b>	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 12/2021

### 1.8. Casa Legislativa

#### **1º RDQA**

**Data de Apresentação na  
Casa Legislativa**

## 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2020, em atendimento aos preceitos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que definem o objetivo desse instrumento, bem como, os prazos e fluxos para sua elaboração e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

O RAG é um instrumento básico de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), de acordo com o conjunto de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores (DOMI) e Recursos orçamentários e financeiros destas, orientando os eventuais ajustes no Plano de Saúde (PS). Assim sendo, o presente relatório refere-se à execução de metas da Programação Anual de Saúde 2020 contida no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, iniciando assim, o ciclo de quatro anos de vigência deste Plano e seu acompanhamento.

Este relatório é encaminhado ao respectivo Conselho de Saúde por meio do DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento (DGMP), configurando-se em uma importante ferramenta de apoio ao aprimoramento do processo de construção dos relatórios trimestrais e anual de prestação de contas.

O DigiSUS tem como foco o registro e monitoramento dos Instrumentos Básicos de Planejamento do SUS, considerando que estes são responsabilidade legal de todos os entes federados, devendo ser desenvolvidos de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de Governo, vincula ainda outros sistemas como o SIOPS, SCNES, IBGE, SISAUD-SUS.

A estrutura deste RAG, aqui apresentado, segue as orientações do sistema DigiSUS, e sua elaboração foi coordenada pela SEMUS – SETOR DE PLANEJAMENTO, que optou pela metodologia de análise e discussão dos conteúdos, considerando transparência, objetividade e capacidade de análise do exercício, bem como as informações coletadas através de instrumento junto aos técnicos das coordenações da SEMUS e do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista as metas para o controle social.

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
<b>0 a 4 anos</b>	980	937	<b>1917</b>
<b>5 a 9 anos</b>	972	930	<b>1902</b>
<b>10 a 14 anos</b>	1020	972	<b>1992</b>
<b>15 a 19 anos</b>	1092	1076	<b>2168</b>
<b>20 a 29 anos</b>	2030	2163	<b>4193</b>
<b>30 a 39 anos</b>	1779	1910	<b>3689</b>
<b>40 a 49 anos</b>	1336	1474	<b>2810</b>
<b>50 a 59 anos</b>	953	1118	<b>2071</b>
<b>60 a 69 anos</b>	673	803	<b>1476</b>
<b>70 a 79 anos</b>	399	499	<b>898</b>
<b>80 anos e mais</b>	188	265	<b>453</b>
<b>Total</b>	<b>11422</b>	<b>12147</b>	<b>23569</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE  
(DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 12/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
<b>João Lisboa</b>	<b>448</b>	<b>476</b>	<b>478</b>	<b>493</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 12/2020.

### 3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
<b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>	184	165	231	246	263
<b>II. Neoplasias (tumores)</b>	104	103	95	104	78
<b>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b>	7	15	3	10	11
<b>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>	64	70	55	59	46
<b>V. Transtornos mentais e comportamentais</b>	2	-	-	-	-
<b>VI. Doenças do sistema nervoso</b>	13	19	32	14	12
<b>VII. Doenças do olho e anexos</b>	1	1	-	-	2
<b>VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>	3	5	1	2	-
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	105	105	91	139	113
<b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>	222	277	197	187	167
<b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>	364	268	205	213	135
<b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>	127	118	128	130	88
<b>XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>	12	19	24	27	14
<b>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>	149	106	111	103	102
<b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>	368	408	479	464	355
<b>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>	44	38	58	63	53
<b>XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b>	7	7	11	7	3
<b>XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b>	8	19	18	4	6
<b>XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas</b>	123	128	86	128	120
<b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>	-	-	-	-	-
<b>XXI. Contatos com serviços de saúde</b>	30	15	10	11	13
<b>CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido</b>	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1937</b>	<b>1886</b>	<b>1835</b>	<b>1911</b>	<b>1581</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 12/2020.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
<b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>	20	3	12	<b>10</b>
<b>II. Neoplasias (tumores)</b>	16	21	12	<b>9</b>
<b>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b>	1	1	2	-
<b>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>	13	14	12	<b>6</b>
<b>V. Transtornos mentais e comportamentais</b>	3	2	2	<b>2</b>
<b>VI. Doenças do sistema nervoso</b>	4	-	4	<b>2</b>
<b>VII. Doenças do olho e anexos</b>	-	-	-	-
<b>VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>	-	-	-	-
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	29	49	46	<b>43</b>
<b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>	18	10	14	<b>11</b>
<b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>	11	8	8	<b>9</b>
<b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>	2	-	-	-
<b>XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>	1	1	-	-
<b>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>	2	3	4	-
<b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>	2	-	1	-
<b>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>	1	2	2	6
<b>XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b>	2	-	2	3
<b>XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b>	13	8	11	24
<b>XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas</b>	-	-	-	-
<b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>	33	14	14	27
<b>XXI. Contatos com serviços de saúde</b>	-	-	-	-
<b>XXII. Códigos para propósitos especiais</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>136</b>	<b>146</b>	<b>152</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 12/2021.

#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	37.379
Atendimento Individual	11.294
Procedimento	13.612
Atendimento Odontológico	1.577

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	47	17.980,69
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>47</b>	<b>17.980,69</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/2020.

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
<b>030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial</b>	6166	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/2021.

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
<b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>	2655	-	-	-
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>	11999	19773,38	-	-
<b>03 Procedimentos clínicos</b>	<b>128811</b>	<b>442016,75</b>	<b>750</b>	<b>311107,14</b>
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>	3913	12247,78	89	<b>41516,99</b>
<b>05 Transplantes de órgãos, tecidos e células</b>	-	-	-	-
<b>06 Medicamentos</b>	-	-	-	-
<b>07 Órteses, próteses e materiais especiais</b>	<b>122</b>	<b>18300,00</b>	-	-
<b>08 Ações complementares da atenção à saúde</b>	20	495,00	-	-
<b>Total</b>	<b>147520</b>	<b>492832,91</b>	<b>839</b>	<b>352624,13</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 12/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
<b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>	927	-
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>	25	-
<b>Total</b>	<b>952</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 12/2021.

## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

**Período 12/2021**

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
<b>CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA</b>	0	0	6	<b>6</b>
<b>CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL</b>	0	0	1	<b>1</b>
<b>UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)</b>	0	0	1	<b>1</b>
<b>POSTO DE SAUDE</b>	0	0	3	<b>3</b>
<b>CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE</b>	0	0	1	<b>1</b>
<b>CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE</b>	1	0	1	<b>2</b>
<b>UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>	0	0	1	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>15</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

**Período 12/2021**

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
<b>MUNICIPIO</b>	14	0	0	<b>14</b>
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>ASSOCIACAO PRIVADA</b>	0	0	1	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>15</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

**Período 12/2020**

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
<b>Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)</b>	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	22	<b>55</b>
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Informais (09)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Informais (09)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	<b>0</b>
	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
<b>Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)</b>	Contratos temporários e	21	9	28	56	<b>8</b>

	cargos em comissão (010301, 0104)					
<b>Privada (NJ grupos 2 - exceto 201- 1, 203-8 -, 3, 4 e 5)</b>	<b>Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 12/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
<b>Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)</b>						
<b>Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)</b>	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	119	118	109	107	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
<b>Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)</b>	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	12	12	12	
<b>Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)</b>	<b>Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)</b>	56	97	138	181	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/2020.

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Nº de unidades da saúde ampliadas	Melhorar e adequar 100% a estrutura física, através da ampliação e reparos das unidades de atenção básica	<b>10%</b>
Reforma de Unidade Básica de Saúde	Nº de unidades da saúde reformadas e conservadas	Melhorar e adequar 100% a estrutura física, através de reforma e reparos das unidades básicas de saúde	<b>60%</b>
Construção de UBS	Nº de unidades construídas	Melhorar e adequar 100% a estrutura física, através da construção das unidades de atenção básica	<b>10%</b>
Atingir em 100% os indicadores do Previne Brasil	Nº de indicadores alcançados	100% da meta a ser atingida por indicador	<b>30%</b>

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Construção de Academia da Saúde	Nº de unidades da saúde construídas	Melhorar e adequar a estrutura física, através da construção da Academia de Saúde	<b>10%</b>
Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica	Nº de equipamentos e material permanente adquiridos para a Atenção Básica	Equipar as unidades da Atenção Básica para ofertar ações e serviços de saúde com eficácia e eficiência	<b>60%</b>
Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – custeio – Atenção Básica	Nº de unidades de saúde em pleno funcionamento	Garantir o atendimento das famílias nas unidades básicas de saúde	<b>100%</b>
Ações de saúde para enfrentamento da COVID-19	Nº de ações de enfrentamento da covid-19 na atenção básica	Aprimorar as informações dos números de casos e óbitos e estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção na atenção básica	<b>100%</b>

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HOSPITAL)	Nº de unidades da saúde reformadas e conservadas	Melhorar e adequar em 100% a estrutura física, através de reforma e reparos da Atenção Especializada em Saúde (HOSPITAL)	<b>40%</b>
Construção, ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade	Nº de unidades da saúde construídas e/ou ampliadas	Melhorar e adequar em 100% a estrutura física, através da construção e ampliação de unidades de Média e Alta Complexidade	<b>40%</b>
Aquisição de equipamentos e material permanente para a Média e Alta Complexidade	Nº de equipamentos e material permanente adquiridos para o Hospital Municipal	Equipar 100% o Hospital Municipal para ofertar a população ações e serviços de saúde com eficácia e eficiência	<b>70%</b>
Manutenção e encargos com o Laboratório Municipal	Nº de exames realizados por ano	Garantir o funcionamento em 100% adequado do laboratório municipal, ofertando ações e serviços aos pacientes que buscam diagnóstico	<b>100%</b>

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Manutenção e encargos com o Centro de Fisioterapia	Nº de usuários atendidos Centro de Fisioterapia	Manter o funcionamento em 100% do centro de reabilitação	<b>100%</b>
Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – custeio - MAC	Nº de atividades desenvolvidas pela Média e Alta Complexidade	Garantir o desenvolvimento pleno de todas as atividades realizadas na Média e Alta Complexidade	<b>100%</b>
Ações de saúde para enfrentamento da COVID - 19	Nº de ações de enfrentamento da covid-19 na média e alta complexidade	Aprimorar em 100% as informações dos números de casos e óbitos e estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção na média e alta complexidade	<b>100%</b>

Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados	<b>50%</b>
Ampliar em 20% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano de alimentos cadastradas no SIVISA.	Ampliar em 20% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	<b>10%</b>
Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	100%	<b>00%</b>
Manutenção e encargos coma Vigilância em Saúde	Nº de ações executadas na Vigilância em Saúde	Manter 100% as atividades da Vigilância em Saúde para desenvolver ações de controle, diagnóstico e prevenção	<b>100%</b>

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Investigar e encerrar, oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	80%	<b>40%</b>
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	95%	<b>65%</b>
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	95%	<b>65%</b>
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100%	<b>60%</b>
Atingir em 100% os indicadores do PQAVS	Nº de indicadores alcançados	100% da meta a ser atingida por indicador	<b>60%</b>

Diretriz 8: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Construção ampliação dos pontos de dispensação da Farmácia Municipal	Nº de unidades da Farmácia Municipal construídas e/ou ampliadas	Melhorar e adequar em 100% a estrutura física, através da construção e ampliação de unidades da Farmácia Municipal	<b>60%</b>
Aquisição equip. e mat. Permanentes para Farmácia Municipal	Nº de equipamentos adquiridos para a Farmácia Municipal	Equipar 100% a farmácia para ofertar a população ações e serviços de saúde com eficácia e eficiência e melhorar a qualidade do trabalho	<b>85%</b>
Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – custeio – Assistência	Nº de medicamentos dispensados do componente básico	Garantir aos usuários 100% acesso aos medicamentos da REMUME	<b>100%</b>
Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	100%	<b>100%</b>

Diretriz 12 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2021	% EXECUTADO
Manutenção da gestão administrativa do SUS	Manter 100% as atividades administrativas da secretaria	Garantir 100% funcionamento pleno de todas as ações da secretaria municipal de saúde, com materiais e insumos	<b>100%</b>
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Nº de unidade administrativa mantida	Manter as atividades do conselho para fortalecer a participação social	<b>100%</b>
Manutenção e encargos com a Ouvidoria do SUS	Acompanhar, controlar e avaliar 100% das ações desenvolvidas pelas unidades de saúde	Garantir o funcionamento adequado das ações da ouvidoria do sus	<b>35%</b>
Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Instrumentos de planejamento executados	100%	<b>100%</b>

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. A PAS 2020 apresentou as Diretrizes e os Objetivos do Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 e suas respectivas ações e metas propostas para o ano de 2020, tendo sido aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme orientado pela Lei Complementar nº 141/2012.

As ações e metas descritas acima evidenciam-se como um norteador dos trabalhos em 2020, porém sujeito a ajustes em função da conjuntura e seus eventuais desdobramentos, considerando que o planejamento é um movimento vivo, que acompanha a realidade de saúde da população, assim quando novas necessidades de saúde se apresentam o planejamento em saúde acompanha essas mudanças. No ano de 2020, o mundo conheceu a COVID-19, uma doença causada pelo Sars-CoV-2, uma nova cepa de Coronavírus, que até o final de 2019 não havia sido identificada em seres humanos, com potencial de causar Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e por este motivo muitas ações foram reprogramadas, devido as limitações para executá-la.

## **8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**

Os indicadores possibilitam a análise da situação atual dos serviços ofertados, assim como estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Cabe enfatizar que a definição das intervenções (ações) a partir da pactuação interfederativa de indicadores retrata os compromissos dos entes federados na organização das ações e serviços de saúde no âmbito da região de saúde, com foco em resultados sanitários. Destaca-se ainda que os indicadores que compõem este rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente (Planos Municipais de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão).

A Pactuação também é feita de forma regionalizada, através da Comissão Intergestores Regional (CIR) instância em que os gestores discutem, pactuam, monitoram e avaliam as intervenções definidas para a região de saúde, e definem as metas regionais e as responsabilidades de cada ente para o alcance das intervenções definidas. Diante deste contexto, apresentamos abaixo as metas propostas para o ano de 2021 e o percentual de execução.

### Indicadores de Pactuação

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	27	18	<b>Número</b>
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90	33,30	<b>Percentual</b>
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95	88,20	<b>Percentual</b>
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75	15	<b>Percentual</b>
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80	-	<b>Percentual</b>
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88	60	<b>Percentual</b>
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	<b>Número</b>
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	9	11	<b>Número</b>
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	100%	<b>Número</b>
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	20	50%	<b>Percentual</b>
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,06	<b>Razão</b>
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0.01	<b>Razão</b>
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70	52,34	<b>Percentual</b>
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	26,12	24,24	<b>Percentual</b>

<b>15</b>	Taxa de mortalidade infantil	U	7	5	<b>Número</b>
<b>16</b>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	0	<b>Número</b>
<b>17</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100	100%	<b>Percentual</b>
<b>18</b>	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	73	69,97	<b>Percentual</b>
<b>19</b>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100	100	<b>Percentual</b>
<b>21</b>	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100	60	<b>Percentual</b>
<b>22</b>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	<b>Número</b>
<b>23</b>	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95	100	<b>Percentual</b>

As metas acima indicadas foram propostas pela Secretaria de Estado da Saúde, e o percentual de execução calculado pelas áreas técnicas da SEMUS.



gica											
<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Outras Subfunções</b>	Corrente	1.486.061,89	3.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.490.044,89</b>
	Capital	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>54.400,00</b>
<b>TOTAL</b>		11.336.991,79	3.416.657,68	1.944.763,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.723,16	<b>17.132.135,79</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 12/2021.

## 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
<b>1.1</b>	Participação da receita de impostos na receita total do Município	<b>2,63 %</b>
<b>1.2</b>	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	<b>95,22 %</b>
<b>1.3</b>	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	<b>15,21 %</b>
<b>1.4</b>	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	<b>94,87 %</b>
<b>1.5</b>	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	<b>31,64 %</b>
<b>1.6</b>	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	<b>28,20 %</b>
<b>2.1</b>	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por	<b>R\$ 724,95</b>

	habitante	
<b>2.2</b>	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	<b>69,92 %</b>
<b>2.3</b>	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	<b>2,97 %</b>

<b>2.4</b>	<b>Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde</b>	<b>10,02 %</b>
<b>2.5</b>	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	<b>2,59 %</b>
<b>2.6</b>	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	<b>0,00 %</b>
<b>3.1</b>	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	<b>63,72 %</b>
<b>3.2</b>	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	<b>16,35 %</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 12/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.220.000,00	1.220.000,00	1.944.771,11	<b>159,41</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	10.000,00	10.000,00	18.561,09	<b>185,61</b>
<b>IPTU</b>	10.000,00	10.000,00	18.561,09	<b>185,61</b>
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI</b>	10.000,00	10.000,00	136.346,51	<b>1.363,47</b>
<b>ITBI</b>	10.000,00	10.000,00	136.346,51	<b>1.363,47</b>
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	800.000,00	800.000,00	954.983,59	<b>119,37</b>

ISS	800.000,00	800.000,00	954.983,59	<b>119,37</b>
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	834.879,92	<b>208,72</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	23.020.000,00	23.020.000,00	18.943.220,61	<b>82,29</b>
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	14.487.635,59	<b>82,79</b>
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	19.857,93	<b>82,74</b>
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	668.666,80	<b>111,44</b>
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.739.750,89	<b>77,91</b>
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.000,00	48.000,00	27.309,40	<b>56,89</b>
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>24.240.000,00</b>	<b>24.240.000,00</b>	<b>20.887.991,72</b>	<b>86,17</b>



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,15	47.646,30	8.800,00	18,47	8.800,00	18,47	8.800,00	18,47	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	45.000,15	47.646,30	8.800,00	18,47	8.800,00	18,47	8.800,00	18,47	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,04	50.000,04	3.983,00	7,97	3.983,00	7,97	3.983,00	7,97	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	44.444,48	44.444,48	3.983,00	8,96	3.983,00	8,96	3.983,00	8,96	<b>0,00</b>

Despesas de Capital	5.555,56	5.555,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	4.012.848,46	3.942.251,83	3.416.657,68	86,67	3.416.657,68	86,67	3.378.492,17	85,70	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>				<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.416.657,68				3.416.657,68		<b>3.378.492,17</b>		
<b>(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)</b>	38.165,51				N/A		<b>N/A</b>		
<b>(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)</b>	0,00				0,00		<b>0,00</b>		
<b>(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)</b>	0,00				0,00		<b>0,00</b>		

<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>3.416.657,68</b>	<b>3.416.657,68</b>	<b>3.378.492,17</b>	
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>				<b>3.133.198,75</b>	
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>				<b>N/A</b>	
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)</b>		<b>283.458,93</b>	<b>283.458,93</b>	<b>245.293,42</b>	
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>16,35</b>	<b>16,35</b>	<b>16,17</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
<b>Diferença de limite não cumprido em 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença de limite não cumprido em 2018</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite e mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Tota l a l d e R P a g a r (t)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
<b>Empenhos de 2020</b>	3.133.198,75	3.416.657,68	283.458,93	38.165,51	38.165,51	0,00	0,00	38.165,51	0,00	<b>321.624,44</b>
<b>Empenhos de 2019</b>	3.160.543,06	5.268.678,05	2.108.134,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.108.134,99</b>
<b>Empenhos de 2018</b>	3.066.061,69	3.184.571,66	118.509,97	0,00	101.801,85	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>220.311,82</b>

<b>Empe nhos de 2017</b>	2.838. 329,84	4.701. 547,0 7	1.863. 217,23	0,00	0,00	0 , 0 0	0, 00	0 , 0 0	0 , 0 0	<b>1.863.217,23</b>
<b>Empe nhos de 2016</b>	3.002. 679,78	4.619. 400,6 9	1.616. 720,91	0,00	0,00	0 , 0 0	0, 00	0 , 0 0	0 , 0 0	<b>1.616.720,91</b>
<b>Empe nhos de 2015</b>	2.474. 346,35	3.258. 712,5 8	784.36 6,23	0,00	0,00	0 , 0 0	0, 00	0 , 0 0	0 , 0 0	<b>784.366,23</b>
<b>Empe nhos de 2014</b>	2.416. 949,02	2.880. 642,5 2	463.69 3,50	0,00	0,00	0 , 0 0	0, 00	0 , 0 0	0 , 0 0	<b>463.693,50</b>
<b>Empe nhos de 2013</b>	2.106. 962,79	2.360. 112,1 1	253.14 9,32	0,00	0,00	0 , 0 0	0, 00	0 , 0 0	0 , 0 0	<b>253.149,32</b>
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										<b>0,00</b>
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										<b>0,00</b>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
<b>Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
<b>Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
<b>Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	13.065.000,00	13.065.000,00	10.907.454,52			<b>83,49</b>

<b>Provenientes da União</b>			12.870. .000,0 0	12.870. 000,00	10.356. 473,79				<b>80,47</b>
<b>Provenientes dos Estados</b>			195. 000, 00	195.0 00,00	550.9 80,73				<b>282,55</b>
<b>Provenientes de Outros Municípios</b>			0,00	0,00	0,00				<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>			0,00	0,00	0,00				<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>			40.0 00,0 0	40.0 00,0 0	8.57 2,21				<b>21,43</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>			13.105. .000,0 0	13.105. 000,00	10.916. 026,73				<b>83,30</b>
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	8.625.4 40,92	8.839.20 6,67	7.690. 409,53	87, 00	7.690.409,53	87,00	7.428.588,88	84,04	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	7.823.6 90,93	8.263.64 0,48	7.529. 887,97	91, 12	7.529.887,97	91,12	7.268.067,32	87,95	<b>0,00</b>

<b>Despesas de Capital</b>	801.74 9,99	575.566, 19	160.5 21,56	27, 89	160.521,56	27,89	160.521,56	27,89	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	5.064.3 54,64	5.403.48 3,15	3.846. 204,97	71, 18	3.846.204,97	71,18	3.837.928,28	71,03	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	4.668.0 83,46	4.928.81 0,97	3.617. 804,97	73, 40	3.617.804,97	73,40	3.609.528,28	73,23	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	396.27 1,18	474.672, 18	228.4 00,00	48, 12	228.400,00	48,12	228.400,00	48,12	<b>0,00</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>270.00 0,00</b>	<b>228.931, 20</b>	<b>107.4 33,60</b>	<b>46, 93</b>	<b>107.433,60</b>	<b>46,93</b>	<b>107.433,60</b>	<b>46,93</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas Correntes</b>	<b>270.000,00</b>	<b>228.931,20</b>	<b>107.433,60</b>	<b>46,93</b>	<b>107.433,60</b>	<b>46,93</b>	<b>107.433,60</b>	<b>46,93</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>405.000,00</b>	<b>581.068,12</b>	<b>530.968,12</b>	<b>91,38</b>	<b>530.968,12</b>	<b>91,38</b>	<b>378.415,39</b>	<b>65,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>405.000,00</b>	<b>581.068,12</b>	<b>530.968,12</b>	<b>91,38</b>	<b>530.968,12</b>	<b>91,38</b>	<b>378.415,39</b>	<b>65,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>234.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>250.000,00</b>	<b>234.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>416.347,30</b>	<b>1.982.409,49</b>	<b>1.540.461,89</b>	<b>77,71</b>	<b>1.540.461,89</b>	<b>77,71</b>	<b>1.540.461,89</b>	<b>77,71</b>	<b>0,00</b>

(XXXVIII)									
<b>Despesas Correntes</b>	393.307,58	1.884.749,77	1.486.061,89	78,85	1.486.061,89	78,85	1.486.061,89	78,85	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	23.039,72	97.659,72	54.400,00	55,70	54.400,00	55,70	54.400,00	55,70	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	15.031.142,86	17.269.473,63	13.715.478,11	79,42	13.715.478,11	79,42	13.292.828,04	76,97	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	11.247.644,20	11.327.421,79	9.995.981,04	88,25	9.995.981,04	88,25	9.732.085,39	85,92	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	6.329.999,63	6.754.873,52	4.944.508,14	73,20	4.944.508,14	73,20	4.900.140,94	72,54	<b>0,00</b>
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	300.000,00	233.931,20	107.433,60	45,93	107.433,60	45,93	107.433,60	45,93	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	450.000,15	628.714,42	539.768,12	85,85	539.768,12	85,85	387.215,39	61,59	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	250.000,00	234.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS</b>	466.347,34	2.032.409,53	1.544.444,89	75,99	1.544.444,89	75,99	1.544.444,89	75,99	<b>0,00</b>

<b>SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	19.043.991,32	21.211.725,46	17.132.135,79	80,77	17.132.135,79	80,77	16.671.320,21	78,59	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	2.984.763,20	2.994.226,32	2.378.486,32	79,44	2.378.486,32	79,44	2.378.486,02	79,44	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>16.059.228,12</b>	<b>18.217.499,14</b>	<b>14.753.649,47</b>	<b>80,99</b>	<b>14.753.649,47</b>	<b>80,99</b>	<b>14.292.834,19</b>	<b>78,46</b>	<b>0,00</b>

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

<b>Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)</b>	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	214624	<b>214624</b>
<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)</b>	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3041496.67	<b>3041496.6</b>
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	2315.62	<b>2315.62</b>
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4138348.23	<b>4138348.2</b>
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	400000	<b>400000</b>
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	151900.11	<b>151900.11</b>
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	<b>200000</b>
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1670901.21	<b>1670901.2</b>
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	140610.36	<b>140610.36</b>
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16014.7	<b>16014.7</b>
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10000	<b>10000</b>
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	267251.29	<b>267251.29</b>	

	<b>10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL</b>	<b>8400</b>	<b>8400</b>
--	---	-------------	-------------

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas. 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

#### 9.5.Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	<b>2.616.933,60</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	<b>0,00</b>
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	<b>0,00</b>
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	<b>0,00</b>
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	<b>0,00</b>
Outros recursos advindos de transferências da União	<b>0,00</b>

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.616.933,60
---	--------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>Administração Geral</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Atenção Básica</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	3.484.500,20	2.704.640,20	<b>2.704.640,20</b>
<b>Suporte profilático e terapêutico</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Vigilância Sanitária</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Alimentação e Nutrição</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Informações Complementares</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	3.484.500,20	2.704.640,20	2.704.640,20

## 10. AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 12/2020.

## 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Portaria nº 2.135, GM/MS, de 25/09/2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Contempla o monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde anualizadas por meio da Programação Anual de Saúde – PAS 2020, (com metas visando também o enfrentamento à pandemia COVID-19) .

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Pandemia da Covid-19, assim identificando como problema de saúde de ordem mundial. No Brasil, foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no dia 03 de Fevereiro de 2020. Diante disso, foram publicadas diversas normativas com impacto financeiro nas ações e serviços de saúde atualmente programadas. O que demandou a emergente necessidade de compatibilizar as ações correlatas do Plano de Contingência de Enfretamento da COVID-19 da SEMUS incluídas na PAS 2020 com a nova alocação de recursos para posterior monitoramento quadrimestral e prestação de contas.

## 12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Frente ao cenário da Pandemia – COVID -19, observamos que as ações e metas programadas em 2020 não foram realizadas em sua totalidade, entendemos que estas por representarem a busca de evidências e conhecimentos científicos que orientem as políticas públicas de saúde e a tomada de decisões por parte dos gestores. Neste contexto, solicitamos o redirecionamento das informações geradas pelos diversos setores da SEMUS, considerando que as mesmas são importantes no processo de elaboração de diagnósticos situacionais com base no impacto que as mesmas refletem na saúde dos usuários, de forma a contribuir para a sustentabilidade do SUS e melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando a necessidade de atingir o maior percentual das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, recomendamos fortalecer o monitoramento, controle, avaliação, regulação e informação em saúde, com foco no fortalecimento da gestão e que, uma vez que esse processo subsidiam na tomada de decisão, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.